



PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM  
21/10/2022 à \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinado por: *[Assinatura]*  
Kléssia Respondeável  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**DECRETO Nº 052/2022  
(de 20 de Outubro de 2022)**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinado para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**03- Secretaria de Educação Cultura e Esportes**

Proj/Ativ. 2.032– Manutenção e Funcionamento do ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.5001 (42) Aplicações Diretas ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 70.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

**PODER EXECUTIVO**

**03- Secretaria de Educação Cultura e Esportes**

Proj/Ativ. 2.032– Manutenção e Funcionamento do ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00.5001 (39) Aplicações Diretas ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 70.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

*[Assinatura]*  
NERI VANDRESEN

Prefeito do Município de Rio Fortuna

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2022.